



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

PORTARIA Nº 013/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando que a cedência foi solicitada sem ônus para este órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, a Sra. **MARICELIA DE ARRUDA LINO LACHMAN**, matrícula nº 213, ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A cedência é feita sem ônus para o Município de Diamantino-MT.


Art. 3º - O Cessionário fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao INSS.

Art. 4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado de frequência do servidor ao órgão de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 10 de fevereiro de 2012.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones.: (65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592